



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2054

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Contratos	4
Inexigibilidade	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2054

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.287, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, e 8, V, da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.086.100,00 (dois milhões e oitenta e seis mil e cem reais), nas seguintes dotações:

		VALOR	FR
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
77	11.331.0102.2011.0000	3.000,00	1500
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1751	12.365.0103.1010.0000	514.000,00	1540
	4.4.90.51.00		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS OBRAS E INSTALAÇÕES
1875	12.365.0103.2015.0000	7.834,69	1569
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
104	15.452.0108.1012.0000	13.000,00	1500
	3.3.90.39.00		IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
681	15.451.0109.2033.0000	932.000,00	1500
	4.4.90.51.00		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
1232	26.782.0118.1036.0000	236.000,00	1500
	4.4.90.51.00		PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
344	22.661.0122.1028.0000	160.000,00	1500
	3.3.90.30.00		AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL MATERIAL DE CONSUMO
345	22.661.0122.1028.0000	100.000,00	1500
	3.3.90.39.00		AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
105	15.452.0108.2032.0000	50.000,00	1500
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON MATERIAL DE CONSUMO
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA			
1641	04.122.0002.2028.0000	50.000,00	1500
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO
133	15.451.0110.2034.0000	20.000,00	1500
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1875	12.365.0103.2015.0000	265,31	1569
	3.3.90.30.00		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação

abaixo:

Excesso de arrecadação			265,31	1569
Anulação de dotações				
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-3.000,00		1500
64	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-514.000,00		1540
594	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.764,41		2569
1865	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-70,28		1569
1867	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-13.000,00		1500
86	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-348.000,00		1500
95	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.452.0107.1043.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	-500.000,00		1500
1798	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
04.122.0002.1063.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PARQUE DE MÁQUINAS	-320.000,00		1500
1830	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO				
22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-260.000,00		1500
346	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS				
15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-50.000,00		1500
110	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA				
15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-50.000,00		1500
1639	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
17.512.0137.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	-20.000,00		1500
1824	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEI Pedro Rigo.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2054

Página 3 de 5

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO RIGO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO RIGO		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Gabriela Gasparin		1ª Professora
Andréia Pessini Falquembak	Caciele de Miranda	2ª Professora
Angélica Cristina dos Santos		1º Pais de Aluno
Mireli Zancanaro Bordin	Elisiane Marini	2º Pais de Aluno
Clarisse Bianchi Girardi	Maikiela Marques	Representante dos Alunos
Neusa Teresinha Pastre Posser	Darli Rita Bernardi Perin	Representante dos Servidores

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 38, de 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dez dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 030, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84, do Decreto Municipal nº 4.956/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II - Isabel Cristina de Moraes Severo;
- III - Luciane Marchezan;
- IV - Mauro Andreis;

V - Guilherme Sartori;

VI - João Rodrigo Decosta

Art. 3ºA Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2027, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada a Portaria nº 138, de 31 outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dez dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Guilherme Sartori**, matrícula funcional nº 56804, para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 10/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 314, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Agente Administrativo, **Leonardo Pedrini Duarte**, matrícula funcional nº 69946, para a Secretaria de Administração, a contar de 10/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2054

Página 4 de 5

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 315, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Assessor Geral, **Giulia Soares Peruzzo**, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 10/04/2026.

2. A Assessora nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC - 01.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 316, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
25798/41394	Adriana Filippi	06/04/2026	01
64103/63193	Andrea Giaretta	01/04/2026	01
36544	Diana Federizzi	02/04/2026	01
38113	Dirceu Lopes de Souza	01/04/2026	01
36765	Franciele Camera Esposito	06/04/2026	01
31259	Gisele Zatti Saggin	02/04/2026	01
69541	Juciele Andressa Vendruscolo	04/04/2026	03
56820	Karina Zardo	09/04/2026	01
69878	Katia Ferreira de Jesus	31/03/2026	01
69691	Marieli Menegon de Araujo	06/04/2026	01
55140/41157	Simone de Mello	06/04/2026	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de abril de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 317, DE 10 DE ABRIL DE 2026 - RH.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. PRORROGA, Licença Maternidade por (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Tributária, **Natalia Kunz Caselani Saggin**, matrícula funcional nº 38105.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, conservação e manutenção dos canteiros e acostamentos das vias do Distrito Industrial Angelino Pilatti. **Critério de Julgamento:** Menor preço global anual por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 22/04/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 22/04/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 08 de abril de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Contratos

Contrato

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA / 33.147.821/0001-04 / Inexigibilidade de Licitação 25/2026 /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2054

Página 5 de 5

Contrato 81/2026.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de formação em empreendedorismo juvenil e inteligência artificial, através do Projeto Jovem Empreendedor, incluindo licenciamento de plataformas, mentorias, materiais didáticos e acesso a parques tecnológicos para os alunos dos 8º anos da rede municipal de Marau para 07 (sete) turmas de até 30 (trinta) alunos cada.*

VALOR: R\$ 27.597,78 mensais

VIGÊNCIA: 15/12/2026

Aditivos

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: CHAPEAÇÃO E PINTURA FAÍSCA LTDA / 20.308.918/0001-00 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 121/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar a vigência do Termo de credenciamento.*

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 31/03/2027

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / nº 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação 1231/2025 / Contrato 249/2025 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: *Acrescer 01 (um) posto de trabalho ao item 01, a partir de 06/04/2026.*

VALOR: Valores constantes na tabela.

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: REABILITARE CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público 03/2023 / Contrato 218/2023 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: *Alterar a Cláusula 4ª do contrato, para excluir as profissionais Aline Bedin Miotto e Bianca Borelli do Termo de Credenciamento.*

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: MENEGUZZI & MENEGUZZI LTDA / 04.694.837/0001-39 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 149/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento.*

VALOR: Valores constantes na tabela.

VIGÊNCIA: 31/03/2027

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA / 12.330.464/0001-45 / Concorrência Eletrônica 03/2025 / Contrato 164/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: *Prorrogar o prazo de vigência do contrato.*

VIGÊNCIA: 06/08/2026

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA / 37.887.233/0001-68 / Concorrência Eletrônica 26/2024 / Contrato 329/2024 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: *Acrescer quantitativos ao contrato.*

VALOR: R\$ 159.830,89, sendo R\$ 96.256,19 referente à materiais, R\$ 34.271,27 referente a mão de obra e R\$ 29.303,41 correspondente ao BDI.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026

Fundamento legal: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21

Inexigibilidade - Locação de Ginásio poliesportivo para atender as demandas referente às atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período em que o Ginásio Jatyr Francisco Foresti encontra-se em obras.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 00.045.690/0004-48

Valor mensal: R\$ 12.583,34 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Marau, 01/04/2026.

Isaias Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2026.

Fundamento legal: Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 000728/26

Objeto: *Contratação de apresentação musical, Comunidade Nin-Jitsu, na programação do Festival de Cerveja em Marau. Data: 11 de abril de 2026. Horário: 23h. Duração: 2 horas. Local: Parque Municipal de Marau.*

Contratado: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS
CNPJ: 03.790.392/0001-28

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

Marau, 10/04/2026

Zigomar Zanin

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8113-3c3d-dc55-d2cc-72

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 2054, ano X, veiculado em 10 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 10/04/2026 às 16:51:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8113-3c3d-dc55-d2cc-72>